



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza

195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos  
- Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00001367/2023-28

**Interessado:** 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus -  
São José dos Campos - Diretoria

**Assunto:** Processo seletivo para Vagas Remanescentes  
para turmas do 2º Módulo \_Gestão e Negócios

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFA ILZA NASCIMENTO PINTUS**, município de São José dos Campos atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** do 2º módulo dos cursos técnicos do eixo tecnológico gestão e negócios, para o 2º semestre de 2023. Turmas: Administração Sede - Jd. Aquarius e Extensão EE Alceu Maynard; Logística Extensão EE José Vieira Macedo.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas

remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 20 a 30/06/2023, na Secretaria Acadêmica, no horário das 9h00min às 20h00min.**

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área em campo específico no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

## **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 26/07/2023, às 19h30min na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico escolhido, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 **O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado dia 31/07/2023 às 13h00min.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito **oficial (02/08/2023 às 13h00min).**;

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 **A entrevista e avaliação prática será realizada 26/07/2023, às 19h30min, logo após a realização da prova teórica, na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus;**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

<b>MENÇÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
M B	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

**4. A classificação final do Concurso será divulgada na 02/08/2023, no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.**

**A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Curso Técnico da Etec.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado no dia 31/07/2023.
2. Após a divulgação do resultado final do presente processo, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada nos dias 03 e 04/08/2023.**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados **no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, no período de 20/06/2023 a 04/08/2023**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado.
  2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Cursos Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

## Anexo I: (Competências profissionais por módulo)

### · Técnico em Administração

#### Módulo I: Auxiliar Administrativo

- Atender os diversos públicos da organização.
- Prestar suporte às rotinas do Departamento Pessoal.
- Utilizar aplicativos informatizados nas rotinas administrativas.
- Auxiliar na utilização dos recursos e organizar as rotinas administrativas.
- Utilizar os princípios da Ética e responsabilidades técnicas do Administrador.
- Aplicar pesquisa mercadológica de acordo com os objetivos organizacionais.
- Utilizar os princípios da Administração no desenvolvimento das rotinas organizacionais.
- Assessorar nas diretrizes e no funcionamento da organização com base nas metas e objetivos estabelecidos.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Administração, de acordo com normas e convenções específicas.

### · Técnico em Logística

#### Módulo I: Auxiliar de Logística

- Auxiliar no desenvolvimento de equipes da área logística.
- Utilizar preceitos éticos nas rotinas e funções desenvolvidas.
- Auxiliar no desenvolvimento do planejamento organizacional.
- Intervir com proposições de melhorias nas rotinas da Logística.
- Identificar perfis de cargos e funções adequados à área Logística.
- Identificar as diferentes áreas da organização e suas interrelações.
- Aplicar cálculos financeiros e estatísticos em rotinas do setor logístico.
- Utilizar aplicativos informatizados para otimização de controles e processos administrativos e logísticos.

São José dos Campos, 15 de junho de 2023.

**Gilson dos Anjos Ribeiro**  
Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Susana Maria Berger**, **Diretor de Serviço**, em 15/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820052** e o código CRC **D7681054**.

---